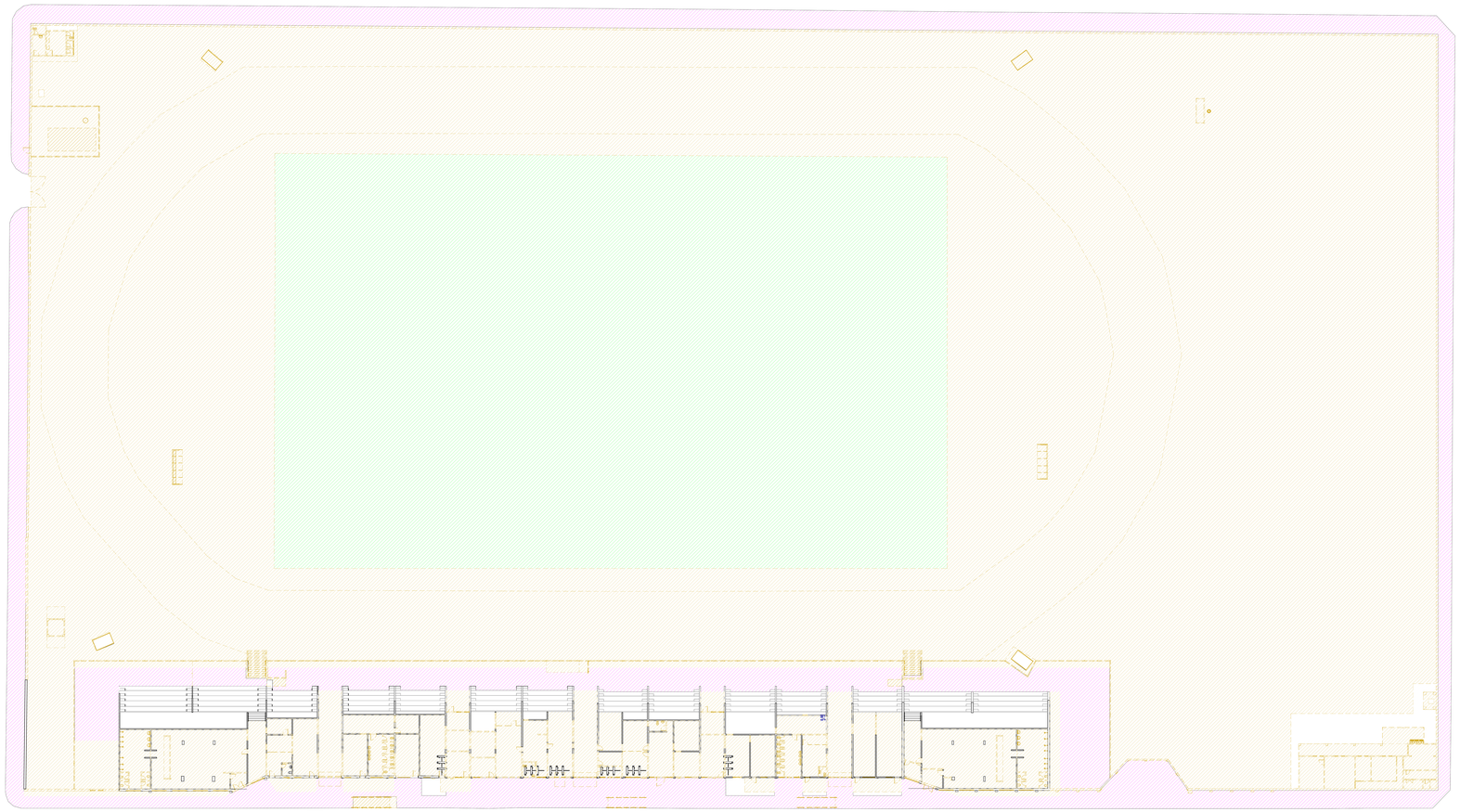

1 **TÉRREO DEMOLIR**
ESC. 1 : 150

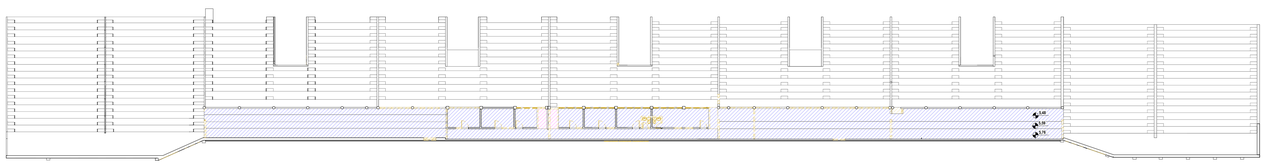

2 **SUPERIOR DEMOLIR**
ESC. 1 : 150

LEGENDAS

ELEMENTOS EXISTENTES

ELEMENTOS A DEMOLIR E REMOVER (EM CORTE)

ELEMENTOS A DEMOLIR E REMOVER (EM SUPERFICIE)

ELEMENTOS EXISTENTE A REFORMAR (EM SUPERFICIE)

ÁREA DO CAMPO DE FUTEBOL EXISTENTE A REALOCAR (VER PROJETO FINAL)

PISO EXISTENTE A SER MANTIDO - SERÁ CONSTRUÍDO NOVO PISO POR CIMA, ADOTANDO O NÍVEL DO DEGRAU MAIS ALTO.

Observações Gerais:
1-A concepção arquitetônica que consta nessas pranchas constituem trabalhos originais dos arquitetos autores do anteprojeto. Estes trabalhos não podem ser duplicados, utilizados e modificados sem o previo consentimento dos mesmos. Havendo necessidade de quaisquer alterações as mesmas devem ser consideradas em conjunto com a equipe do anteprojeto original. (RRTs em anexo)
2- O anteprojeto de arquitetura deve ser complementado com os projetos específicos básico e executivo de arquitetura e urbanização, pavimentação, drenagem, irrigação do gramado, projeto hidro sanitário, abastecimento de água e esgotamento sanitário, estruturas metálicas e de concreto, elétrico, luminotécnico, CFTV sistema de sonorização e acústica, projeto mecânico, prevenção e combate de incêndio e descargas atmosféricas, planejamento de obra e orçamentos, mobiliário, comunicação visual e todos os demais projetos que se fizerem necessários com suas devidas especificações, dimensionamento e detalhamento. Quaisquer divergencias encontradas no anteprojeto devem ser corrigidas no desenvolvimento dos projetos basico e executivo de arquitetura e urbanização.
3- Todos os materiais e acabamentos são sugestivos a nível de ante-projeto e devem ser detalhados posteriormente.
4- A contratada para realizar os projetos básico e executivo de arquitetura e urbanização assim como os de engenharia e demais projetos que se fizerem necessários devem providenciar todos os levantamentos técnicos e laudos necessários para a realização correta dos projetos conferindo medidas, aberturas niveis e prumos in loco.
Atentar especialmente sobre a edificação existente do atual Estádio Aluisio Ferreira no que se refere as questões de estrutura e instalações existentes para que comportem as alterações sugeridas no anteprojeto.
5- Será de responsabilidade das empresas contratadas e fornecedores conferir e ajustar todas as medidas e quantidades sugeridas em ante-projeto.
6- A locação das construções deve atender a implantação proposta no anteprojeto observando os afastamentos e limites de acordo com a legislação local.
7- O ante projeto de arquitetura apresenta nivelamento e locações com base nas metragens e cotas de níveis e demais informações fornecidas no projeto planialtimétrico feito pela equipe de topografia da SEOSP (TRT CFT 2403386191).Deverão ser feitos ajustes locais respeitando as propostas dos desniveis apontadas no ante-projeto com a devida adequação no terreno.
8- As áreas calculadas estão sujeitas a modificações depois das medições in loco a serem confirmadas pela contratada.
9- A empresa contratada para fazer os projetos básico e executivo de arquitetura deve propor soluções para atender a adequação da área de estacionamento com o número obrigatório de vagas de veículos de acordo com as normativas de transito e prever em todas as fases do trabalho o atendimento as normas de acessibilidade, eficiencia energética e sustentabilidade, respeito ao patrimônio local.
10-É obrigação da contratada o desenvolvimento dos relatórios de impacto de vizinhança, impacto de trânsito, licença ambiental de instalação, operação e todas as demais licenças obrigatórias pelos orgãos competentes. Para isso deve adequar o projeto final ao atendimento de todas essas normativas.
11- Observar recomendações e requisitos técnicos do Manual de Estádios de Futebol FIFA, normas de acessibilidade e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros.

Governo do Estado de RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADOR: MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP
SECRETÁRIO: ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE PROJETOS FRANCISCO MELEIRO NETO

TITULO DO PROJETO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA ARENA ALUIZIO FERREIRA

TITULO DO DESENHO:
PLANTAS DE DEMOLIÇÃO TÉRREO E SUPERIOR

ENDEREÇO:
Rua Rui Barbosa, setor 01, quadra 05, lote 040, Porto Velho - RO

ZONEAMENTO:	COEF.APROV.:	TAXA DE OCUP.:	ESCALA:	DATA:	PRANCHA:
ZPI_3	0,4895	31,10%	INDICADA	12/09/2024	04

USO DA EDIFICAÇÃO: REVISÃO: 01
LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO (ARENAS EM GERAL)

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

CPF/ CNPJ:
37621000000107

AUTORES DO PROJETO:
CRISTINA BARREIROS ARQUITETO E URBANISTA — CAU: A107218-6 — RRT: 14298748
DIOGO HENRIQUE NERY ARQUITETO E URBANISTA — CAU: A184707-0 — RRT: 14301212
FRANCISCO NETO ARQUITETO E URBANISTA — CAU: A38028-8 — RRT: 14301604
FRANCISCO SANCHES ARQUITETO E URBANISTA — CAU: A168918-5 — RRT: 14301224
GILMAR COELHO ARQUITETO E URBANISTA — CAU:A172135-8 — RRT: 14301817
IVAN GONÇALVES ARQUITETO E URBANISTA — CAU: A183909-3 — RRT: 14298897

ART / RRT PRINCIPAL Nº: **14298748**

NOME DO PROFISSIONAL:
Equipe CPO/SEOSP- RO

E-MAIL: cpo@seosp.ro.gov.br — TELEFONE: 3212-8108

DESENHO:
BIANCA MARIA FAUSTINO PEIROSA
MIGUEL ANGEL DE MELO SALVATIERRA

ASSINATURAS:
CRISTINA BARREIROS ARQUITETO E URBANISTA — CAU: A107218-6
DIOGO HENRIQUE NERY ARQUITETO E URBANISTA — CAU: A184707-0
FRANCISCO NETO ARQUITETO E URBANISTA — CAU: A38028-8
FRANCISCO SANCHES ARQUITETO E URBANISTA — CAU: A168918-5
GILMAR COELHO ARQUITETO E URBANISTA — CAU:A172135-8
IVAN GONÇALVES ARQUITETO E URBANISTA — CAU: A183909-3

AREAS:
Área Do Terreno (Cartidão SPU Nº052/2015)..... 26.182,74 m²
Áreas Edificadas:
Edificação Existente (Reforma)
Nível Térreo..... 11.013,33m²
Nível Arquibancadas Descobertas e Camarotes..... 2.086,66m²
Total..... 3.995,13m²

Edificação a Construir (Ampliação)
Nível Térreo..... 5.165,38m²
Nível Superior - Projeção das lonas acima de 7 metros 4.052,94m²
Total..... 9.218,32m²

Área Construída
Reforma + Ampliação..... 12.819,04m

Área de Intervenção Projetual
Área do Terreno..... 26.182,74m²
Área de Projeção..... 8.140,63m²
Total..... 28.005,29m²

Área de Projeção..... 8.140,63m²
Nível Arquibancadas Descobertas e Camarotes..... 2.086,66m²
Nível Cobertura da Ampliação..... 4.053,34m²
Total..... 8.140,63m²

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO AMPLIA NO LEVANTAMENTO FEITO PELA PREFEITURA OU DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO:

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO:

SEOSP